
COMUNICADO Nº 02/2021

Cubatão, 04 de março de 2021

O Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência informa a reabertura do período de **RECADASTRAMENTO** do Programa de Auxílio Permanência/PAP da Política de Assistência Estudantil/PAE.

O período para **RECADASTRAMENTO** será do dia **04/03/2021** até o dia **10/03/2021**.

O Grupo Gestor reafirma que **NÃO** é necessário que os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA realizem este recadastramento.

Os demais alunos devem seguir as orientações conforme o COMUNICADO Nº 022/2020, disponível no link abaixo:

https://cvt.ifsp.edu.br/images/Documentos/2020/PAE/COMUNICADO_N%C2%BA_022.pdf

Os alunos que realizaram o **RECADASTRAMENTO** no período de 01/01/2021 a 14/01/2021 **NÃO** precisam realizar novamente, porém, o sistema estará disponível para que possam verificar, anexar ou excluir documentos, caso seja necessário. Certifique-se, portanto, de que seu recadastramento foi feito de forma correta, de acordo com o Comunicado nº022/2020.

Os alunos que realizarem o recadastramento **NÃO** deverão se inscrever no novo Edital de 2021, uma vez que este tem como público alvo alunos ingressantes da Instituição e veteranos não inscritos em 2020.

O estudante que desejar interpor **RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR** deverá fazê-lo exclusivamente no SUAP, nos dias **10 e 11/05/2021**. Não caberá recurso contra o resultado final.

Ao finalizar o recadastramento o SUAP irá gerar automaticamente a seguinte mensagem: “Para validar sua inscrição, você deve comparecer ao Setor de Serviço Social portando toda a documentação solicitada conforme o edital”. Porém, o aluno **DEVE DESCONSIDERAR** esta mensagem, uma vez que, o recadastramento será apenas online (SUAP), e em virtude da pandemia de COVID-19, não haverá atendimento presencial.

Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência